



MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-2024AI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2024AI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Contador do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2024AI, nos termos descritos abaixo:

contratação da **Banda XODO DA BAHIA** por intermédio da empresa **JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ nº 05.947.201/0001-14, com sede na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000, detentora da exclusividade de representação legal da banda em todo o território nacional, **para realização de dois shows artísticos, sendo 01 (um) na Praça em 12/02/2024, e 01 (um) no Balneário em 13/02/2024 no Tradicional Carnaval de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de **para realização de dois shows artísticos, sendo 01 (um) na Praça em 12/02/2024, e 01 (um) no Balneário em 13/02/2024 no Tradicional Carnaval de Paramirim, Estado da Bahia, no ano de 2024**, com a Banda **XODO DA BAHIA**,

CONTRATADA: **JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ nº 05.947.201/0001-14, com sede na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2024 até 08/05/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial:

Paramirim, 08 de fevereiro de 2024.

Gilberto Martins Brito
Prefeita Municipal